PUBLICADO EM 16/5/1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 11 DE MAIO DE 1995.

Concede o Título de Utilidade Pública à LOJA MAÇÔNICA AMOR E CARIDADE 5ª.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à LOJA MAÇÔNICA AMOR E CARIDADE 5ª, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de maio de 1995.

Jorge Barenco
Presidente